



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446



### INDICAÇÃO Nº 31 /2026

“Indica ao Executivo Municipal, através do setor competente, o estudo da possibilidade da majoração do valor pago a título de vale-alimentação aos servidores públicos municipais.”

O vereador subscrito, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

**Que seja promovida a revisão e majoração do valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais, adequando-o à realidade econômica atual e aos custos necessários para uma alimentação digna e adequada**

### JUSTIFICATIVA

Hoje venho falar de respeito, dignidade e valorização dos nossos servidores municipais – homens e mulheres, que todos os dias fazem esta cidade funcionar. São professores, profissionais da saúde, servidores administrativos, agentes de limpeza e tantos outros que mantêm a máquina pública em movimento, muitas vezes sem o reconhecimento que merecem.

O vale-alimentação é mais do que um benefício: é uma demonstração de valorização. Ele não se incorpora ao salário, não gera encargos previdenciários, não onera os limites de pessoal, mas garante algo essencial: a possibilidade de que o servidor possa alimentar sua família com dignidade. E a realidade é dura. O valor atualmente pago está defasado. A inflação e a alta constante do preço dos alimentos correram o poder de compra de nossos servidores. O arroz, o feijão, a carne, o leite – itens básicos da alimentação diária – estão cada vez mais caros, e o benefício atual não acompanha essa realidade.

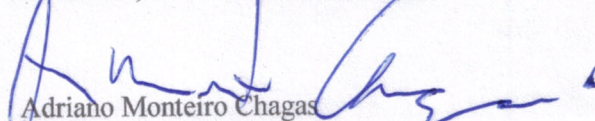
Estamos falando de servidores que, na maioria dos casos, recebem menos de três salários mínimos líquidos. Pessoas que pagam aluguel, contas de água, luz, IPTU, internet e ainda sustentam famílias, muitas vezes com três ou mais dependentes. Valorizar esses servidores não é favor, é justiça. Para se ter uma referência, órgãos como a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos oferecem auxílio-alimentação muito superior ao nosso. Os Correios, que atualmente pagam auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.391,78, além de vale-cesta no valor de R\$ 336,10.

Ou seja, é possível corrigir essa injustiça com responsabilidade fiscal, sem comprometer os limites orçamentários. É uma medida justa, necessária e de reconhecimento. Servidor valorizado trabalha com motivação. Servidor respeitado presta serviços de melhor qualidade. Servidor reconhecido fortalece a Administração Pública. Além disso, indico que o artigo 2º do Projeto de Lei nº 008/2026 seja emendado para que seus efeitos retroajam a 1º de janeiro de 2026, garantindo que todos recebam a diferença desde o início do ano. Não é privilégio, é correção de uma injustiça.

Valorizar quem cuida da cidade é investir na cidade. Valorizar nossos servidores é reconhecer o esforço diário de quem garante que os serviços públicos cheguem de forma digna à população.

Fonte: <https://www.sintect-sp.org.br/confira-os-novos-valores-do-vale-alimentacao-refeicao-e-cesta-apos-dissidio-no-tst>

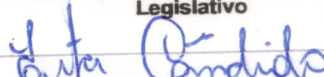
Pouso Alto, 19 de fevereiro de 2026

  
Adriano Monteiro Chagas  
Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 74/2026  
Data: 19/02/2026 - Horário: 15:48  
Legislativo



<https://www.sintect-sp.org.br/confira-os-novos-valores-do-vale-alimentacao-refeicao-e-cesta-apos-dissidio-no-tst>

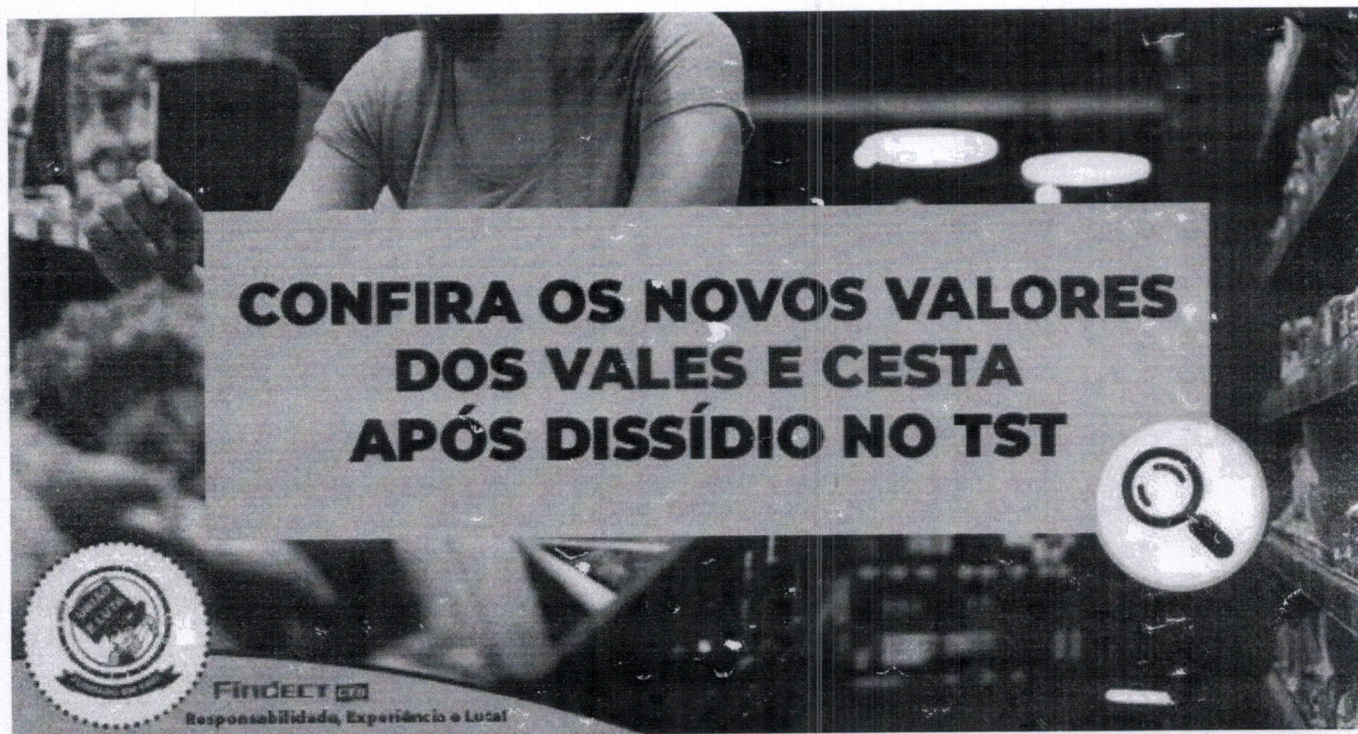
## CONFIRA OS NOVOS VALORES DO VALE ALIMENTAÇÃO, REFEIÇÃO E CESTA APÓS DISSÍDIO NO TST

Notícia publicada dia 12/01/2026 10:28

Tamanho da fonte:

+ -

Após o julgamento do dissídio coletivo no Tribunal Superior do Trabalho (TST), os trabalhadores e trabalhadoras dos Correios passam a contar com novos valores no Vale Alimentação/Refeição e no Vale Cesta, resultado direto da luta da categoria. O reajuste no ticket foi de 5,10%, garantindo aumento no benefício, além do reajuste salarial retroativo à data-base de 1º de agosto de 2025, com reflexos também nas funções.



Com a aplicação do reajuste, o valor diário do ticket passou para R\$ 53,53. Os valores mensais ficam assim:

Jornada de segunda a sexta-feira:  $R\$ 53,53 \times 22 \text{ dias} = R\$ 1.177,76$

Jornada de segunda a sábado:  $R\$ 53,53 \times 26 \text{ dias} = R\$ 1.391,78$

Vale Cesta também foi reajustado e passou a ser de R\$ 336,10.

**Somando o ticket mensal + vale cesta, os valores finais são:**  
Segunda a sexta-feira: R\$ 1.513,86

Segunda a sábado: R\$ 1.727,88

Além dos novos valores, os trabalhadores e trabalhadoras também receberão o pagamento retroativo do Vale Alimentação/Refeição e do Vale Cesta, referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025, além de janeiro de 2026, já com a aplicação do reajuste definido no dissídio.

Essas conquistas são fruto da greve, da mobilização e da unidade da categoria. Os trabalhadores e trabalhadoras de São Paulo estiveram na linha de frente da luta nacional, e o SINTECT-SP teve papel decisivo no encaminhamento do movimento, sendo a última base sindical a retornar ao trabalho, em 5 de janeiro de 2026, reafirmando seu compromisso com a defesa dos direitos da categoria.

**SINTECT-SP – Direitos não são favor. São conquistas de quem luta.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: [gabinete@pousoalto.mg.gov.br](mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br)

**OFÍCIO: 063/2026**

**DATA: 09.03.2026**

**ASSUNTO: Responde ao Ofício nº 016/2026 – Indicações nº 23 a 31/2026**

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 016/2026, que encaminha as Indicações nº 23 a 31/2026, passamos a prestar os esclarecimentos, individualmente, nos seguintes termos:

**INDICAÇÃO Nº 23/2026 – “Sugere a adesão do Município de Pouso Alto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)”.**

Informamos que as ações de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar já vêm sendo executadas, com destaque para a ampliação da participação de agricultores no PNAE da Rede Municipal de Educação, que passou de 2 para 14 fornecedores, sendo 8 do próprio Município.

Quanto às medidas sugeridas, como cozinha comunitária e adesão formal ao SISAN, esclarece-se que demandam estrutura permanente, atos institucionais e planejamento específico, devendo estar condicionadas antes de tudo, à comprovação de necessidade local e à viabilidade operacional, razão pela qual serão objeto de avaliação técnica pela Administração, sem prejuízo da continuidade das ações já em curso.

**INDICAÇÃO Nº 24/2026 – “Indica ao Poder Executivo a criação do “Programa Municipal de Apoio ao Crédito Rural – Plano Safra”.**

O Executivo registra a relevância do tema e informa que as ações mencionadas como orientação e encaminhamentos para CAF e CAR, apoio à organização de documentação e articulação com instituições financeiras já integram as rotinas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em parceria com a EMATER-MG.

Informa-se que o Município já desenvolve e mantém ações voltadas ao fortalecimento do setor rural, por meio de iniciativas previstas no Plano de Governo, como o **Projeto “Estradão”**, voltado à melhoria e manutenção das estradas rurais, o **Projeto “Água para Todos”**, destinado ao aprimoramento da captação e distribuição de água, e a iniciativa **“Mais Genética”**, voltada ao incentivo e melhoria da produção pecuária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: [gabinete@pousoalto.mg.gov.br](mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br)

Ressalta-se ainda que, de acordo com o Plano de Governo, novas ações voltadas ao desenvolvimento rural serão gradualmente implantadas. Tais medidas serão definidas conforme as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Conselho Municipal competente, que retomou suas atividades no ano de 2026, após permanecer aproximadamente três anos inativo, contribuindo novamente para o debate e encaminhamento das políticas públicas voltadas ao produtor rural.

**INDICAÇÃO Nº 26/2026 – “Indica ao Poder Executivo Municipal a implementação de um programa de apoio técnico e administrativo para facilitar o acesso de produtores rurais ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e outras linhas de crédito agrícola.”**

Informa-se que a solicitação será encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de avaliar a viabilidade de implementação de ações de orientação e apoio aos produtores rurais.

**Indicação nº 27/2026 – Reparo emergencial em rede de esgoto e recuperação de via pública na Rua Serafim Cícero da Silva**

A Secretaria Municipal de Obras será acionada para realizar vistoria técnica no local indicado, a fim de identificar a origem do problema na rede de esgoto e programar as intervenções necessárias, bem como avaliar as condições da via pública para posterior recuperação.

**Indicação nº 28/2026 – Regularização fundiária de residências construídas em terrenos pertencentes ao Município**

Informa-se que a matéria será encaminhada para análise pelos setores jurídico e de planejamento urbano, com o objetivo de avaliar a viabilidade de implementação de medidas de regularização fundiária, observando-se a legislação vigente, os critérios técnicos e as condições administrativas necessárias para eventual implementação de programas nesse sentido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: [gabinete@pousoalto.mg.gov.br](mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br)

**Indicação nº 29/2026 – Concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária Artística e Cultural – Rádio Anchieta**

Informa-se que a solicitação será analisada pela Administração Municipal, observando-se a legislação vigente e os critérios aplicáveis à concessão de subvenções sociais.

**Indicação nº 30/2026 – Concessão de reajuste de 11,93% aos servidores públicos municipais**

A Administração Municipal informa que eventuais reajustes remuneratórios dependem de estudo prévio de impacto financeiro e orçamentário, bem como da observância dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas aplicáveis.

Ressalta-se que a Administração realizou a análise das condições financeiras do Município e concedeu o reajuste possível dentro da realidade orçamentária e financeira da municipalidade, sempre buscando conciliar a valorização dos servidores públicos com a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

**Indicação nº 31/2026 – Estudo para majoração do valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais**

A Administração Municipal informa que o auxílio-alimentação foi instituído por esta gestão no ano de 2025, representando uma importante medida de valorização dos servidores públicos municipais. Inicialmente, o benefício foi fixado no valor de **R\$200,00**, tendo sido posteriormente reajustado para **R\$ 300,00**, o que representa **um aumento de 50% no valor do auxílio**.

Destaca-se que esta é a primeira vez que o benefício recebe reajuste desde a sua criação. Ressalta-se ainda que a concessão do reajuste foi realizada após análise das condições financeiras do Município, sendo definida dentro dos limites orçamentários e em conformidade com as normas legais vigentes.

Importa registrar que, somente no último ano, **foram investidos mais de R\$1.000.000,00 em políticas de valorização dos servidores municipais**, incluindo benefícios e melhorias remuneratórias, o que evidencia o compromisso desta Administração com o reconhecimento do trabalho desempenhado pelo funcionalismo público e com a adoção de medidas responsáveis e sustentáveis de gestão de pessoal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: [gabinete@pousoalto.mg.gov.br](mailto:gabinete@pousoalto.mg.gov.br)

A Administração Municipal agradece as contribuições apresentadas por meio das indicações desta Casa Legislativa, que colaboram para a identificação das demandas da população e para o aprimoramento das políticas públicas municipais. As sugestões encaminhadas serão devidamente analisadas pelas secretarias competentes, sempre considerando os critérios técnicos e o planejamento administrativo.

Colocamo-nos à inteira disposição para o aprofundamento das matérias tratadas e para o trabalho conjunto em favor do progresso do Município.

Atenciosamente,

  
**RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)**



**PROTOCOLO GERAL 121/2026**  
**Data: 10/03/2026 - Horário: 17:47**  
**Administrativo**

